



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 31.163/2017

SÚMULA: “Altera os membros para a Comissão Especial de Sindicância Administrativa”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 56, Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária combinado com os Artigos 83 e 169 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Especial de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades na CODAR – Companhia de Desenvolvimento do Município de Araucária, sem qualquer remuneração, conforme segue:

FELIPE FURTADO FERREIRA - Matrícula: 11809 - Presidente
EDUARDO KENJI KITAMURA – Matrícula 10923 – Membro
ELAINE APARECIDA GONÇALVES DUARTE – Matrícula 11272 – Membro
LUCIANA ANDRADE REMIÃO – Matrícula 10861 - Secretária

Art. 2º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 31.017/2017.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de junho de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

** Republicado por Incorreção.*

lar